



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 – Fax: (11) 4686-3657

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 1.342/2020

A Câmara Municipal de São Lourenço da Serra **APROVA** o **Projeto de Lei nº 022/2020**, do Legislativo, que “**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – RUA MARIA DE MORAES PIRES**”, nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica denominada **RUA MARIA DE MORAES PIRES**, no Bairro Centro, o logradouro existente com 105,00 metros de extensão e 4,70 metros de largura, com início na Rua Manoel Soares Mendes e término em terras particulares.

Art. 2º - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 11 de Novembro de 2020.

JOSÉ CLARISVALDO SANTOS
PRESIDENTE

LEANDRO JOSÉ DE JESUS
1º SECRETÁRIO

FABIANA CREMM NEVES SANTANA
2º SECRETÁRIA